



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade nº 036/2022, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa Produção Musical Silhueta Campeira para realização de show/baile no dia 24 de setembro de 2022, em comemoração ao Festejos Farroupilha 2022, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.392.0130.1881.0000 – Promoção de eventos artísticos, culturais e de valorização do Município

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



Extrato do Processo Inexigibilidade de Licitação nº 036/2022

Objeto: Contratação de empresa Produção Musical Silhueta Campeira para realização de show/baile no dia 24 de setembro de 2022, em comemoração ao Festejos Farroupilha 2022

Forma de execução: Imediata.

Empresa contratada: Produção Musical Silhueta Campeira, inscrito no 26.085.547.0001-20

Valor Total: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 23 de agosto de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal